

PORTARIA Nº 302/2017- DGPC/OD/DRF DE 16 DE MARÇO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/109048, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 16 a 19/03/2017;
1 . DPC - GERALDO BORGES PIMENTA NETO - MAT: 5914072
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00. (quatrocentos e cinco reais.), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 156799

PORTARIA Nº 305/2017- DGPC/OD/DRF DE 16 DE MARÇO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/109085, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 16 a 18/03/2017;
1 . DPC - LUCIANO CUNHA GUIMARÃES - MAT: 57233566
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 270,00(duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 156803

PORTARIA Nº 313/2017- DGPC/OD/DRF DE 16 DE MARÇO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017108227, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 17 a 18/03/2017. ;
1 . IPC - RUY SALES MACEDO ALVES - MAT: 5595894
2 . IPC - MARCO ANTONIO NEVES MATOS - MAT: 54189061
3 . DPC - GLAUCO VALENTIM CARVALHO DO NASCIMENTO - MAT: 5826250
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 202,50. (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 156817

OUTRAS MATÉRIAS

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Órgão: POLÍCIA CIVIL
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Prorrogação de Contrato
Admissão: 10/05/2016
Término de Vínculo: 09/05/2018
Admitidos:
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
LUCILÉA DA SILVA SANTOS – TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA –
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2016-PCE
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 157341

PORTARIA Nº 55/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 07/03/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da prisão de Adriana Isabela da Silva Baia, nos autos do IPL/FLG nº 352/2016.100118-5 de 16/02/16-DRCO e demais fatos conexos,

conforme Despacho/CCRM/CGPC de 22/02/17 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 56/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/03/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da prisão de Iury dos Reis Farias, nos autos do IPL/FLG nº 11/2017.100054-5-SU Pedreira de 06/02/17 e demais fatos conexos conforme Despacho/CCRM/CGPC de 23/02/17 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 57/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/03/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, do colete balístico, SÉRIE: 8415606 e dois carregadores municiados patrimônio da polícia civil, consoante o BOP nº 340/2017.100214-2, em 02/03/17 e demais fatos conexos, conforme anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 58/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/03/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SCY75766, PAT.: R18524, consoante o BOP nº 2/2017.103998-8, fato ocorrido nesta capital em 02/03/17 e demais fatos conexos, conforme anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 59/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/03/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SZA83739, PAT.: R18127 e ALGEMA, SÉRIE: 10655, PAT.: 10655, consoante o BOP nº 199/2017.100012-1, fato ocorrido nesta capital em 01/03/17 e demais fatos conexos, conforme anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 60/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/03/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor M.V.B.S., mat. nº 5332818, o qual teria, em tese, referido-se a superior hierárquico de modo desrespeitoso, a quando de postagem em rede social e demais fatos conexos, conforme

anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 61/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/03/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga da detenta, Celeste Gomes Marques, das dependências da SU Comércio, fato ocorrido em 22/09/16 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 16/02/17 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 62/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 10/03/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da prisão de Alexandre Wagner Sousa de Abreu, nos autos do IPL/ FLG nº 282/2016.100004-9-DRCO de 12/02/16 e demais fatos conexos conforme Despacho/CCRM/CGPC de 23/02/17 e anexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo: 156831

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

(Processo nº 2017/2121)

O Pregoeiro Oficial designado pela Portaria Nº 276/2016 – CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 003/2017 – CPC, que tem por objeto a aquisição de dispositivo para coleta de células da mucosa oral, com transferência do DNA capturado para o cartão FTA, utilizado para obter perfil genético sem a necessidade de extração de DNA, podendo realizar amplificação com qualquer kit de identificação humana disponível no mercado, resolve:

I – **ADJUDICAR** o objeto deste certame à empresa GE HEALTHCARE LIFE SCIENCES DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA PESQUISA CIENTÍFICA E BIOTECNOLÓGICA LTDA (CNPJ/MF nº 55.487.029/0001-31) pela oferta de **R\$ 47.025,00 (Quarenta e sete mil vinte e cinco reais)** pela oferta dos materiais descritos no termo de referência;
Neste ato, encaminho os autos à Gerência do Núcleo de Controle Interno, para a devida análise de conformidade.
Belém, 16 de março de 2017.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Protocolo: 157125